



DECRETO Nº 135, DE 05 DE JULHO DE 2024

**AFASTA, TEMPORARIAMENTE, MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o processo 4571/2024 que dispõe sobre pedido de desincompatibilização
de servidor público para fins de licença para atividade política;

Considerando o Ordenamento nacional da lei Complementar 64/1990 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Afasta, temporariamente, a pedido, o senhor Eduardo José Brito Sobreira do Conselho
Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a título de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando o período de licença em 06
(seis) de julho de 2024 e encerrando em 07/10/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal